



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz e Região

CNPJ.: 63.536.304/0001-98

FUNDADO EM 20 DE SETEMBRO DE 1991

Rua Símplicio Moreira, N° 810 - Centro - Fone: (99) 3525-2676

CEP: 65.901-490 Imperatriz - MA

E-mail: sttri@bol.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ – MA E REGIÃO E OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO ATACADISTAE INDÚSTRIA DE MADEIRA DE IMPERATRIZ/MA, AMARANTE/MA, BALSAS/MA, CAROLINA/MA, ESTREITO/MA, GRAJAÚ/MA, JOÃO LISBOA/MA, PORTO FRANCO/MA, E RIACHÃO/MA.

Durante os dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em duas convocações, conforme art. 612 da CLT, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz – MA e Região, representado por seu presidente o Sr. Oliveira da Silva Lima, e o Sr. Deurimar Herenio Gonçalves, reuniram-se com os motoristas trabalhadores das empresas do comércio atacadista e industrial de madeiras. A assembléia foi convocada para deliberar sobre reajuste e novas condições de trabalho para o período de 2024/2025. Aberta a assembléia, o Sr. Oliveira agradeceu a presença de todos e ponderou sobre novas mudanças oportunizadas pela atuação do sindicato em direção a categoria, ponderou sobre a importância da participação coletiva nas decisões da entidade e em seguida passou as rodadas de negociações. Após alguns debates a classe **APROVOU** o que segue: **a) Reajuste linear de 6% (seis por cento) sobre salário, retroativos a agosto de 2024, mês da data base da CCT; b) diária de viagem R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), sendo R\$ 42,50 para almoço e R\$ 42,50 para o jantar; c) manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, não alteradas pelos reajustes aprovados; d) Os trabalhadores concordaram em manter o desconto em folha a título de contribuição assistencial e a associativa.** Finda as rodadas de debates o sindicato restou autorizado a negociar a Convenção Coletiva nos termos aprovados. Por fim, como ninguém uso da palavra fez, o secretário lavrou a presente ata e a leu em voz alta, e sem nenhuma objeção, deu-se o encerramento da assembléia.

De já agradecemos, e reiteramos nosso compromisso de atuação em defesa dos direitos da categoria, e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Imperatriz e Região

CNPJ.: 63.536.304/0001-98

FUNDADO EM 20 DE SETEMBRO DE 1991
Rua Simplicio Moreira, N° 810 - Centro - Fone: (99) 3525-2676
CEP: 65.901-490 Imperatriz - MA
E-mail: sttri@bol.com.br

Imperatriz – MA, 13 de setembro de 2024

Oliveira da Silva Lima
(presidente STTRI)

Deurimar Herenio Gonçalves
(Tesoureiro STTRI)